

PUBLICADO NO DOM/ES

Em: 04/10/2023



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 422/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
216/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, **Sr. AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, como **FISCAL TITULAR**, **Sra. ELENICE BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA** como **FISCAL SUPLENTE**, e o **Sr. AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - **SEMOP**, como **GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 216/2023**, que trata sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO BAIRRO RECANTO DA SEREIA, GUARAPARI/ES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal